

DECRETO Nº 087/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO os Ofícios: Nº 1536/2022-SEGAB e Nº 316/2023-SEMED/GAB, de 22 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2023-2026, conforme descrito abaixo.


I – MARIA VANDITHELMA DA SILVA LIMA
CPF nº 189.198.632-53 – Presidente

II – CLAYTON CASTRO DA SILVA
CPF nº 508.328.082-53 – Vice-Presidente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 23 de agosto de 2023.


Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança-PA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.